



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e manutenção de vias públicas incluindo calçadas, meio-fio, boca de lobo, execução de galerias e dispositivos de drenagem no município de São Pedro da Cipa – MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade estudar e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção de vias públicas, englobando calçadas, meio-fio, boca de lobo, execução de galerias e dispositivos de drenagem. Tal demanda visa atender a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa – MT, diante das condições precárias de diversas vias públicas urbanas e rurais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Administração Pública deve elaborar e manter atualizado o **Plano Anual de Contratações (PCA)**. No entanto, **o Município de São Pedro da Cipa ainda não implementou formalmente tal instrumento de planejamento**, razão pela qual esta contratação está sendo justificada com base em **necessidade pública evidente**, devidamente fundamentada por solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Ressalte-se que a urgência da demanda e a sua importância social e urbana justificam o prosseguimento da contratação, independentemente de previsão expressa no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à execução das obras e manutenções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 018/2024 a ser aderida. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada no CREA/MT e atender às normas técnicas da ABNT e legislações pertinentes.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

O quantitativo de serviços a serem executados está estimado com base nas demandas identificadas pela Secretaria de Infraestrutura, e balizado no **Contrato nº 055/2024**, no valor de **R\$ 605.576,81**, firmado anteriormente para objeto similar. A adesão à Ata nº 018/2024 visa contemplar um escopo compatível, com estimativa de até **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas opções de realizar nova licitação, e adesão a atas vigentes. A alternativa mais viável, do ponto de vista da celeridade, economicidade e vantajosidade, foi a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024**, do Município de Chapada dos Guimarães cujo fornecedor está apto a atender a demanda do município conforme os critérios técnicos já licitados.

Handwritten signature and initials.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá como valor **R\$ 500.000,00**, (quinhentos mil reais) conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 018/2024. Este valor encontra-se compatível com o mercado e abaixo do parâmetro anterior (Contrato nº 055/2024 – R\$ 605.576,81).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A melhor solução é a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024**, de forma a viabilizar a execução célere e eficiente dos serviços de reforma e manutenção de vias públicas. A empresa registrada na Ata já possui estrutura, documentação e preços homologados, sendo possível a execução imediata após formalização da adesão.

A Administração Municipal de São Pedro da Cipa – MT opta pela adesão a Ata de Registro de Preços vigente, com objeto voltado à **reforma e manutenção de vias públicas**, pelos motivos que seguem:

1. **Atendimento Imediato à Demanda de Interesse Público:** A adesão à Ata permite a imediata contratação dos serviços, evitando os longos prazos exigidos por um novo certame e prevenindo o agravamento de problemas estruturais nas vias.
2. **Eficiência e Celeridade Administrativa:** A adesão proporciona maior agilidade no trâmite processual, otimizando recursos e operacionais da Administração, uma vez que dispensa etapas como elaboração de edital, composição de comissão de licitação e julgamento de propostas.
3. **Economicidade e Vantajosidade dos Preços:** A Ata de Registro de Preços foi originada por procedimento licitatório regularmente conduzido, com ampla concorrência e obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado. Dessa forma, a adesão assegura preços vantajosos para o Município, em conformidade com o princípio da economicidade.
4. **Legalidade e Segurança Jurídica:** O processo de origem está devidamente formalizado, atendendo aos requisitos legais e princípios da administração pública. A adesão está prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo permitida quando comprovada a vantagem para a Administração e compatibilidade do objeto.
5. **Compatibilidade Técnica do Objeto:** A Ata em questão contempla serviços de reforma e manutenção de vias públicas que se mostram compatíveis com as demandas locais, não havendo necessidade de ajustes significativos ou personalizações no objeto, o que torna a adesão ainda mais viável.

Diante do exposto, a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais adequada, econômica e eficaz para assegurar a execução tempestiva de obras essenciais à infraestrutura viária do município, atendendo ao interesse público e à boa gestão dos recursos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois os serviços possuem natureza contínua, interdependente e com necessidade de execução integrada, para garantir a efetividade e economia na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- Recuperar e manter a trafegabilidade das vias públicas;
- Melhorar o escoamento das águas pluviais com a instalação de drenagem adequada;
- Reduzir riscos de acidentes e prejuízos à população;
- Promover mais qualidade de vida e acessibilidade urbana e rural.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato será realizada por servidores designados por portaria, com formação e conhecimento técnico compatível à natureza da contratação, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações municipais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação não depende nem se correlaciona diretamente com outras contratações, podendo ser executada de forma autônoma.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Podem ocorrer impactos ambientais temporários, como geração de resíduos da construção civil, poeira e ruídos. Serão exigidas da contratada práticas adequadas de gerenciamento de resíduos, uso de EPI's e redução de impactos, conforme normas ambientais aplicáveis.

13. CONCLUSÃO

Após análise técnica, conclui-se pela **viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024**, com estimativa de valor de **R\$ 500.000,00**, como medida mais eficiente, econômica e legal para atender à necessidade pública de reforma e manutenção das vias urbanas e rurais do Município de São Pedro da Cipa – MT.

SÃO PEDRO DA CIPA -MT 26 DE MARÇO DE 2025.


Vitor Rodrigues de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA